



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 244, DE 25 DE JUNHO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar HIRAM COSTA BOTELHO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador de Infra-Estrutura Tecnológica, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, código DAS 101.3, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26.6.2009 - Seção 2.